**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

 De conformidade com o artigo 206º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Casa de leis, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **Moção de** **Pesar,** pelo falecimento do Sr. Moacir Tito da Silva , aos 79 anos ocorrida no dia 19 de março de 2021 .

 Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo passamento do Sr. Moacir Tito da Silva , que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

 Sr. Moacir foi casado por 57 anos com a Sra. Neuza Galipi da Silva. Era pai de sete filhos, e residente em Sumaré há 61 anos, deixando um legado de dezesseis netos e nove bisnetos.

 Sr. Tito do Mercadinho, conhecido assim na cidade, principalmente na região do bairro Jardim das Palmeiras e demais bairros ao derredor, nasceu em Gália/SP e mudou-se para Sumaré em 1960 para trabalhar no antigo Moinho Universal. Foi alfaiate, e em 1968 abriu seu primeiro comércio, o Bar e Mercearia Nossa Senhora Aparecida, na Rua João Jacob Rohwedder, 101, Vila Santana, local que foi sua residência por 61 anos. Em 1975 abriu o tão famoso Marcadinho Tito, na Avenida Ivo Trevisan, 280, Jardim das Palmeiras, onde trabalhou com a família e manteve seu sustento. Ficou marcado pela sua simpatia e generosidade pelos fregueses que ali frequentavam.

 Em tempos que se marcavam a mercadoria em cadernetas inspirava como empreendedor. Hoje a maior parte de sua família é composta de empreendedores bem sucedidos e queridos pelos munícipes de Sumaré.

 Vivia para a família, para os netos e bisnetos. Tinha como robe a pescaria, na qual sempre se orgulhava das suas conquistas.

 Um homem cheio de princípios, exemplo de caráter e honestidade e sempre prestativo aos seus familiares e amigos. Homem simples e trabalhador, pai zeloso e amoroso.

 Para a nossa tristeza, ele sofreu uma parada cardíaca em decorrência das complicações do Coronavírus, doença que nos tempos atuais assola a humanidade, e então aprouve a Deus recolhê-lo.

 Sendo pessoa muito querida e estimada por todos, deixa saudades e uma enorme lacuna em sua família e entre aqueles que o conheceram, principalmente a seus filhos, netos, bisnetos e esposa.

 Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

 E que se transmita o teor a família enlutada com nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, 23 de março de 2.021.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**